



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.538 / 2022  
nº de Folhas 01  
Total de Folhas 07  
Ch  
Responsável

## LEI Nº 3.538 DE 29 DE JUNHO DE 2022

**EMENTA:** Denomina Espaço Público na Vila Mocó - **Praça João José do Nascimento**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça localizada entre as Ruas Bahia, Félix Pinto e a Travessa da Simpatia, no Bairro Vila Mocó – **Praça João José do Nascimento**.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida se dá pela colaboração do Sr. João José do Nascimento no ramo da construção civil e nos primórdios da Diocese de Petrolina.

**Art. 3º** - Deverá ser colocada, em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

AMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.538 / 2022  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 07  
Ch  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.638/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina Espaço Público na Vila Mocó - Praça João José do Nascimento”. Tombada sob nº 3.538, de 29 de junho de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.538 / 2022  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 07  
Ch.  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº. 047/2022 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina Espaço Público na Vila Mocó - Praça João José do Nascimento.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.**

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre as Ruas Bahia, Félix Pinto e a Travessa da Simpatia, no Bairro Vila Mocó – **Praça João José do Nascimento.**

Art. 2º. A homenagem ora concedida se dá pela colaboração do Sr. João José do Nascimento no ramo da construção civil e nos primórdios da Diocese de Petrolina.

Art 3º. Deverá ser colocada, em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário



19 Votações  
**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 14/06/2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

**PROJETO DE LEI Nº. 047/2022 – 25/04/2022**

**Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

29 Votações  
**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 14/06/2022

**Ementa: Denomina Espaço Público na Vila Mocó - Praça João José do Nascimento.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.**

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre as Ruas Bahia, Félix Pinto e a Travessa da Simpatia, no Bairro Vila Mocó – **Praça João José do Nascimento.**

Art. 2º. A homenagem ora concedida se dá pela colaboração do Sr. João José do Nascimento no ramo da construção civil e nos primórdios da Diocese de Petrolina.

Art 3º. Deverá ser colocada, em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelências,

**JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO** nasceu no dia 30 de janeiro de 1913, no Riacho do Recreio, localidade rural que, na época, pertencia ao município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco. Construiu uma sólida família ao lado de sua esposa Raimunda Lima do Nascimento, dos nove filhos, dos 23 netos e 8 bisnetos. Católico fervoroso, foi um defensor da família, guardião dos valores morais. Foi um trabalhador incansável, assíduo leitor da realidade, militante defensor das causas sociais. Em síntese, um construtor de sonhos.

De ajudante de pedreiro a empresário, uma caminhada de sonhos e de realizações. Aos treze anos de idade foi acolhido por Dom Malan, primeiro Bispo de Petrolina, para ser o seu secretário mirim, o “menino de recados”, expressão comum na época. Morando no Palácio Episcopal, estudou na escola do Professor Benevides Prado e no curso formado pelos professores Padre Manoel de Paiva Neto, Padre Américo Soares e professor Sebastião (primo de D. Idílio). Frequentou ainda o curso noturno para rapazes dirigido pelo famoso professor Anézio Leão. Como Congregado Mariano, participou do coral da Congregação Mariana e, décadas depois, do Coral Santa Cecília, na Catedral de Petrolina.

Essas foram as bases de sua formação e do seu crescimento: **Trabalho, Fé e Valores**, pilares que nortearam toda a sua existência. Sem láureas e sem diplomas, o Sr. João José do Nascimento conseguiu realizar humildemente a sua missão. Predestinado para construir as suas obras, muitas delas fazem parte do cartão postal da cidade e testemunham todo seu esforço e coragem. Nesse grandioso acervo, algumas evidenciam o progresso da cidade, outras, o seu contexto social:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9274, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [petrolina.pe.leg.br](http://petrolina.pe.leg.br) – E-mail: [vereador.rodrigoaraujo17@gmail.com](mailto:vereador.rodrigoaraujo17@gmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL.**  
Lei nº 3538 / 2022  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 07  
Ch. \_\_\_\_\_  
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.538 / 2022  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 07  
Ch.  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

1943 - Ampliação do Palácio Episcopal (com o objetivo de alojar o Colégio N.S. Auxiliadora, cujas instalações foram requisitadas pelo Exército durante a Segunda Guerra Mundial)

1943-1945 - Construção da primeira etapa do Cais de Petrolina (obra coordenada pelo Exército, hoje Círculo Militar)

1945 - Ampliação da estrutura do Colégio Diocesano Dom Bosco

1948 - Construção da Praça D. Malan e do Instituto Centro Social Pio XI -Departamento de Ação Social Diocesano São José / Seminário Diocesano (atual F.F.P.P.)

1952 - Projeto e construção da Praça Maria Auxiliadora

1960 - Reconstrução das torres da Igreja Matriz (destruídas por fortes chuvas) e construção do nicho do Senhor Ressuscitado e do Altar-Mor.

1962 - Construção da Emissora Rural

1973 - Construção da Concha Acústica e do Cine Massangano

Muitas outras obras foram realizadas na cidade e nos municípios de Juazeiro, Casa Nova, Remanso, Santa Maria da Boa Vista, Araripina, Belém do São Francisco, Campo Formoso, dentre outros. São residências, prédios comerciais, escolas, hospitais e canais construídos na região.

O Sr. João José do Nascimento faleceu aos 99 anos, em 08 de julho de 2012, às 8h da manhã, no Hospital Neurocárdio, vitimado por um colapso cardio-pulmonar.

Diante do exposto, pedimos aos Excelentíssimos Vereadores que analisem e aprovem este projeto, quando ele for devidamente apresentado no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

  
**Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**  
Vereador

acs

PARECER

**PROJETO DE LEI 047/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO NA VILA MOCÓ - PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO.

**AUTOR:** RODRIGO TEXEIRA C. DE ANDRADE ARAÚJO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual denomina Espaço Público na Vila Mocó - Praça João José do Nascimento, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de Junho de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 047/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO NA VILA MOCÓ - PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO.

**AUTOR: RODRIGO TEXEIRA C. DE ANDRADE ARAÚJO**

**RELATOR: ALEX DE JESUS**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3538 / 2022

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07

Ch.  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem a um católico fervoroso, defensor da família, guardião dos valores morais. Foi um trabalhador incansável, assíduo leitor da realidade, militante defensor das causas sociais. Em síntese, um construtor de sonhos. Este foi **João José do Nascimento**.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO